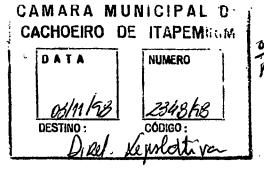
Registre-se. Autue-se Sala das Sessões 03 1 11 19 98	
(Rubrica do Presidente)	





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 _____98____

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI № 332/98



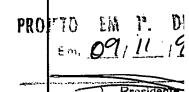
INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Rua Paulo de Oliveira Alves



AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Antovado em______

Discussão

Período da Presidência: 19 <u>97</u> a 19	por UNANIMIDADE
Presidente: _JUAREZ_TAVARES_MATTA	98 Data da Seloão 28/12/1996
Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SARADINE	Presidente

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE F

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI

NUMERO PROPRIO.:: 332/98

PROTOCOLO GERAL:: 2348/98

DATA PROTOCOLO.:: 03/11/98

PROJETO DE LEI Nº _____332 /98.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA PAULO DE CLIVEIRA ALVES", a rua sem saída que se inicia na rua João Se - verino da Silva, localizada no Bairro Agosti - nho Simonato, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publição, revogadas as disposições em contrário.

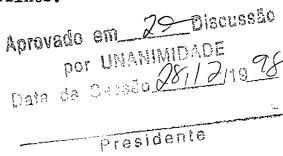
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 1998.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:

Paulo de Oliveira Alves foi morador antigo do bairro e trabalhou muitos anos na Polícia Civil do Estado prestan do relevantes serviços públicos a sociedade capixaba. Fa leceu em 28 de janeiro de 1998, era casado com Cleuzenir Rodrigues Alves e deixou três filhos.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO..: 332/98 PROTOCOLO GERAL: 2348/98 DATA PROTOCOLO..: 03/11/98

PRCJETO DE LEI Nº

332/98.

DENCHINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO I DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA FAULC DE CLIVEIRA ALVES", a rua sem saída que se inicia na rua João Se verino da Silva, localizada no Bairro Agosti nho Simonato, conforme croqui anexo.

Art. 29 - Esta bel entrará em vigor na data de sua publi ção, revogadas as disposições em contrário.

> Sala de Sessões da Câmara Municipal. em 03 de novembro de 1998.

> > EDISON VALENTIM PASSARELLA

VERRADON - PIB

JUSTIFICATIVA:

Paulo de Oliveira Alves foi morador antigo do bairro trabalhou muitos anos na Polícia Civil do Estado prestan do relevantes serviços públicos a sociedade capixaba. Fa leceu em 28 de janeiro de 1998, era casado com Cleuzenir Rodrigues Alves e deixou três filhos.

·	Talão	Νo	•
	I GIOU	114	

Página	Nº.	

PAGINATIVA DO BARACIA



REGISTRO CIVIL
Estado de O Espírito Santo
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Município de
Distrito de
Roberts Velsa 37 . Alexandra
Roberto Valadão Almokdice-
Oficialdo Registro Civil
ÓBITO Nº 3935-
CERTIFICO que às fls. 172-v-, do livro nº C-5- do Registro
de ÓBITOS, foi <u>feito-</u> hoje o assento de <u>Paulo de Oliveira Alves-</u>
, falecid o a 28 de janeiro de 19 98 .
às s11:35 horas, em Hospital Evangélico, nesta cidade
do sexo masculino ; de côr , profissão funcionário núblic
natural de Rio de Janeiro
residente e domiciliad o rua Paulino Simonato-26-km 90- nesta cidade-
com 40 anos de idade, estado civil <u>casado</u>
com 40 anos de idade, estado civil <u>casado</u> filh <u>o</u> de <u>Domingos Januario Alves Filho</u>
profissão aposentado - natural de deste Estado
residente <u>nesta cidade</u>
e de Dora Luiza de Oliveira Alves
de profissão <u>do lar</u> natural de <u>este Estado</u>
residente <u>nesta cidade</u>
Foi declarante Willyan Sales dos Santos
sendo o atestado de óbito firmado por <u>dr. Kleber Fortes da Silva-</u>
que deu como causa da morte ferimento penetrante
do crâneo com lesão enfefálica- PAF - e o sepultamento feito no cemitério de Parque- IBC- nesta cidade
Observações: o extinto era casado com Cleuzenir Rodrigues Alves, eleitor, deixa bens, não deixa testamento, deixa filhos/
menores: Ana Paula, Cristiane e Marcos Paulo
months of the taken of the terms of the term
O referido á verdado o destá
O referido é verdade e dou fé. C. de Itapemirim- 29 de janeiro- de 19
de
<u>Ethteutto</u>
Oficial

CARTORIO DO 1º OFICIO DE REG. CIVIL E TABLLIONATO

Rua 25 de Merço, 127 Tels.: 522-1139 - 522 9896 Cachoeiro de Itapemirim - ES

XEROX COPIA FERNAND CARVALHO GOMES Tirada neste Cartorio

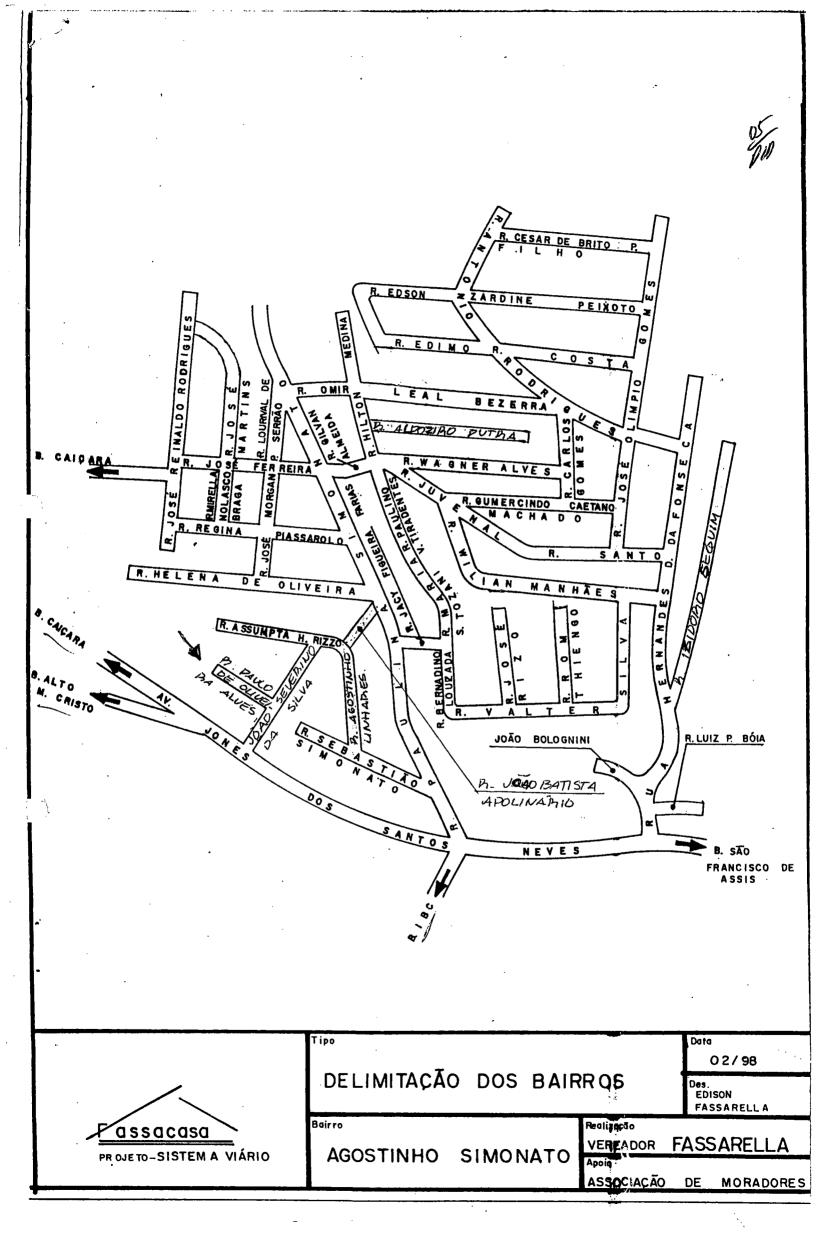
REGINA HELENA GOMES SERRANO
SUBSTITUTA
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
COnfero com e documento apresentado
ALLTON SILVA PETRUTI
LUISA MELLO CARVALHO GOMES
CUCIANO DE OL VEIRA GONCALVES
Escreventes
Em test'.

da verdade

Em test.

Moreecesso

Rando Policio



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 332

Iniciativa:

EDISON VALENTIM FASSARELLA

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública citadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO.

De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais/pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 13 de movembro

de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 332/98.

INICIATIVA: Edison Valentim Fassarella.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina rua Paulo de Oliveira Alves no Bairro Agostinho Simonato Caiçara.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 23 de de le 1998.

JOSÉ CÁRLOS SABADINI – Presidente

ELIMAR FERREIRA – Relator

TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro